

Ordenamento da Formação em Saúde: O Papel das Escolas Estaduais de Saúde Pública e a Regulamentação do Inciso III do Artigo 200 da Constituição

Marília Santos Fontoura,

Diretora da Escola de Saúde Pública da Bahia

Brasília, 05/12/2024

- **Objetivos**

- Evidenciar a necessidade de regulamentação do ordenamento da formação em saúde.
- Destacar o papel da ESPBA no fortalecimento do SUS.
- Justificar a importância de revisar o Projeto de Lei n.º 6.240/2002.
- Ressaltar a necessidade de apoio legislativo para as escolas estaduais de saúde pública.

Tópicos a serem abordados

- Ordenamento da Formação em Saúde
- Base Constitucional e Necessidade de Regulamentação
- Desafios Atuais sem Regulamentação Específica
- Papel das EESPs no Ordenamento da Formação
- Atividades e Iniciativas das ESCOLAS (ESPBA)
- Tentativas de Diálogo com o Ministério da Saúde
- Proposta de Revisão do Projeto de Lei n.º 6.240/2002
- Considerações Finais e Chamado à Ação

Ordenamento da Formação em Saúde

- **Ordenamento:**
 - Ação de colocar em ordem, direcionar para uma nova lógica de reorganização.
- **Objetivo no contexto da saúde:**
 - Alinhar a formação dos profissionais às necessidades do SUS e da população.
 - Promover Integração Ensino Serviço e articulação entre formação, gestão, atenção e controle social

Base Constitucional e Necessidade de Regulamentação

- **Artigo 200, Inciso III, da Constituição Federal de 1988:**
 - "Ao SUS compete ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde."
- **Lei nº 8.080/1990, Artigo 6º, Inciso III:**
 - Reforça a atribuição do SUS, em cada Esfera de Gestão no ordenamento da formação.
- **Lacuna existente:**
 - Falta de regulamentação detalhada das ações e responsabilidades.

Desafios

- **Impactos da falta de regulamentação:**
 - Dificuldade em definir ações e responsabilidades claras.
 - Ausência de diretrizes para instituições de saúde e educação.
 - Limitações na integração entre ensino e serviço.
- **Consequências:**
 - Formação profissional desalinhada das necessidades do SUS.
 - Falta de mecanismos para induzir mudanças nos processos formativos.

Papel das EESP no Ordenamento da Formação

- **Contribuições da EESP:**
 - Formação e qualificação da força de trabalho do SUS .
 - Desenvolvimento de estratégias e ações para o ordenamento da formação.
- **Alinhamento com o SUS:**
 - Atuação em consonância com os princípios e diretrizes do SUS.
- Promoção de práticas que integrem os processos educativos com os processos de trabalho e necessidades dos serviços bem como da formação

Atividades e Iniciativas (Espba como ex) (Parte 1)

- **Análise de Situação das Necessidades:**
 - Articulação contínua com outras áreas técnicas do SUS para identificar fragilidades e necessidades.
- **Integração da Educação e Trabalho na Saúde:**
 - Desenvolvimento de atividades alinhadas com as necessidades do sistema de atenção à saúde, considerando o perfil epidemiológico do estado e das regiões
 - Valorização dos (as) Trabalhadores (as) e tentativa de redução de vazios formativos
- **Descentralização e Regionalização:**
 - Oferta de ações de educação na saúde nos territórios/regiões
 - Democratização do acesso de trabalhadores e estudantes às qualificações.

Atividades e Iniciativas (Parte 2)

- **Articulação com Áreas Técnicas:**
 - Levantamento de demandas e direcionamento de ações para solução de problemas.
- **Mediação entre Campos de Prática e Instituições de Ensino:**
 - Facilitação de estágios curriculares e programas que acolhem estudantes de diferentes níveis.
- **Redirecionamento Curricular:**
 - Garantia de que os currículos das graduações em saúde dialoguem com as necessidades do SUS.
 - Inclusão de temas como saúde da população negra, combate ao racismo, gênero e equidade.

Atividades e Iniciativas (Parte 3)

- **Disseminação e Democratização do Conhecimento:**
 - Compartilhamento de resultados e produções científicas com a gestão e comunidade.
- **Desenvolvimento de Ferramentas e Redes:**
 - Criação da Rede Integrada de Educação na Saúde.
 - Implementação do Sistema de Gestão de Estágios Obrigatórios (SGEO).(ESPBA)
 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para democratizar o acesso aos cursos.

Tentativas de Diálogo com o Ministério da Saúde

- **Ações realizadas:**

- Participação em reuniões promovidas pela Rede COESP (Rede Colaborativa de Escolas Estaduais de Saúde Pública).
Conduzida pela Câmara Técnica de GT e da Educação na Saúde do CONASS
- Propostas Notas e documentos com solicitações de apoio ao Ministério da Saúde.
- Falas em encontros da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública - RedEscola

- **Resultados:**
 - Falta de respostas efetivas e apoio insuficiente.
- **Consequências:**
 - Necessidade de regulamentação legislativa para assegurar apoio institucional, reconhecimento das Escolas como parte do SUS e o respeito necessário a relação interfederativa, considerando a autonomia das outras esferas de gestão do SUS.
- Fragilização da esfera estadual e das EESP

Necessidade de Retomada do Projeto de Lei n.º 6.240/2002

- **Objetivo:**
 - Regular e detalhar o inciso III do artigo 200 da Constituição.
 - Definir ações, atribuições e responsabilidades claras.
- **Benefícios esperados:**
 - Fortalecimento das escolas estaduais de saúde pública.
 - Garantia de financiamento regular e adequado.
 - Melhoria na formação dos profissionais de saúde.

Impacto da Regulamentação

- **Para as escolas de saúde pública:**
 - Reconhecimento oficial e suporte legal.
 - Possibilidade de planejar ações de acordo com as necessidades locais/regionais
 - Acesso a financiamento regular e adequado.
- **Para o SUS e a população:**
 - Profissionais formados de acordo com as necessidades reais.
 - Melhoria na qualidade dos serviços de saúde.
 - Maior integração entre formação, gestão e atenção em saúde.

Chamado a uma Ação efetiva

- **Solicitação à Câmara dos Deputados:**
 - Retomada e atualização do Projeto de Lei n.º 6.240/2002.
- **Participação coletiva:**
 - Envolvimento de gestores, profissionais de saúde, instituições de ensino e sociedade civil, do MEC e do MS das SES, das Escolas de Saúde Pública e de outras Instituições de Ensino, do controle social e outros movimentos sociais importante e implicados com essa questão.
- **Compromisso com a saúde pública:**
 - Fortalecimento das escolas estaduais de saúde pública.
 - Melhoria contínua do SUS.
 - Respeito as relações interfederativas

Considerações Finais

- Reforçamos a importância da regulamentação.
- Agradecemos o apoio e atenção.

Email: **sesab.espba@saude.ba.gov.br**

Telefone: 71 31031658